



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 13/2009, DE 17 DE JUNHO DE 2009

Handwritten signatures and initials:
Carvalho
Silva
[Signature]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 17 horas e 30 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Inauguração do Pavilhão Multiusos de Tábua/Primeira Edição da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e Mostra de Actividades Físicas e Desportivas do Concelho: Interveio o Senhor Presidente da Câmara destacando, com regozijo, a inauguração do novo Pavilhão Multiusos de Tábua, que decorreu ontem, com a abertura da primeira edição da Feira Agrícola,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Câmara
STAL
[Signature]

Comercial e Industrial de Tábua e Mostra de Actividades Físicas e Desportivas do Concelho.

Salientou, que a cerimónia contou com a presença do Senhor Secretário de Estado do Comercio, Serviços e Defesa do Consumidor, Dr. Fernando Sarrasqueiro, o Senhor Governador Civil de Coimbra, Dr. Henrique Fernandes, Autarcas, empresários e comerciantes do Concelho, bem como, centenas de Tabuenses.

O Pavilhão representa um investimento e sonho de todos os Tabuenses, permitindo a realização de vários eventos, nomeadamente, espectáculos musicais ou culturais, feiras e actividades desportivas nas várias modalidades.

Considerou, a FACIT um enorme potencial em termos futuros, reforçando, que este tipo de actividade representa a vitalidade do nosso Concelho, bem como, a determinação e esforço do empreendedorismo Tabuense.

Mais destacou que a FACIT contou com 72 Stand's de várias empresas do concelho e a Mostra de Actividades Físicas e Desportivas do Concelho com 14 Stand's.

Disse, não poder deixar de destacar a presença da comunicação social, referindo-se a um representante de um jornal diário de Lisboa, que considerou o evento um êxito, e que não poupou elogios à nova infra-estrutura da Vila.

Voto de Louvor: Fazendo referencia ao trabalho desenvolvido por parte da Câmara, no que diz respeito à realização e concretização da referida obra, sendo construída por administração directa, bem como, o evento em apreço, o Senhor Presidente da Câmara homenageou os trabalhadores pela qualidade com que foi executado e pelo empenhamento dos mesmos.

Neste âmbito e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar um voto de louvor a todos os trabalhadores que prestaram serviço e contribuíram na construção do Pavilhão Multiusos, realização da FACIT, assim como, todas as secções administrativas da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Stal
[initials]

Desfile de Fanfarras em Tábua: Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 14 de Junho, realizou-se pelas ruas da Vila, um desfile de Fanfarras, que contou com a participação das Fanfarras das Corporações de Bombeiros de Caneças, Cantanhede, Coja, Brasfemes, Oliveira do Hospital, Penacova, São Romão, Soure, Vila Nova de Oliveirinha e Tábua.

Mais informou, que o desfile contou com uma larga participação popular.
A Câmara tomou conhecimento.

Conselho de Prevenção da Corrupção: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do questionário sobre avaliação da gestão dos riscos de corrupção e infracções conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos, fazendo uma exposição detalhada sobre o tema da corrupção.

O questionário é dirigido a todos os Serviços e organismos da Administração Pública Central e Regional, directa e indirecta, bem como, a todos os Municípios que, tendo presente o dever de colaboração previsto no art.º 9.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, tiveram de proceder ao seu preenchimento por via electrónica, até o passado dia 20 de Abril.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- CICLO DE PASSEIOS SÉNIOR 2009;

- PROCEDIMENTO CAUTELAR – OCUPAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO, SITO NO LUGAR DE GALIANA OU GANDINA, FREGUESIA DE CANDOSA DESTE CONCELHO.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Dada a palavra ao Senhor Vereador para intervir, no uso dela congratulou-se pela inauguração do novo Pavilhão Multiusos e abertura da FACIT, dando conhecimento, que reparou na satisfação dos munícipes pela realização deste evento.

Esta iniciativa demonstra claramente que Tábua se encontra activa no caminho do desenvolvimento empresarial, como se verificou na adesão das empresas ao mencionado evento.

Abordou ainda, o estado de degradação em que se encontra a estrada da Rua da Indústria, questionando os motivos da Câmara pelos quais a zona envolvente do Pavilhão Multiusos não se encontra em fase de acabamento e referida estrada de acesso não ter sido ainda reformada.

Interveio o Senhor Presidente, informando que perante o actual estado financeiro da Câmara Municipal, decidiu-se dar prioridade aos acessos para a nova unidade fabril do Grupo Aquinos, considerando de interesse Municipal, devido à criação de novos postos de trabalho, que perante esta conjuntura de crise, entende que não se vive de festas mas de fábricas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Paul
7

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Carlos Ferreira considerou que a FACIT é uma boa actividade, a qual está a ter um balanço muito positivo e que na sua opinião, deverá ser melhorada para ser um êxito de ano para ano.

Lamentou, entretanto, que tenha sido inaugurado o Pavilhão Multiusos contendo a zona envolvente trabalhos de acabamentos por finalizar, acrescentando que todos os funcionários da Câmara Municipal estão de parabéns pelo trabalho desenvolvido na realização e concretização da obra.

Seguidamente, expressou-se sobre as Eleições Europeias, nas quais quis sublinhar a viragem política que se concretizou em Portugal na tendência de voto e o alto nível de abstenção, os quais podem ter uma leitura de desagrado da população em relação à actual política, aumentando a exigência laboral por parte dos partidos políticos em anos de crise, de modo a responder cada vez com mais celeridade à necessidade das populações, tanto a nível Autárquico como Nacional.

Terminou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente relativamente ao Parque de estacionamento do Hotel, com o intuito de ter conhecimento porque estaria a ser vedado o acesso do mesmo à população e se a Câmara Municipal estaria a efectuar alguma diligencia no sentido de determinar se o estacionamento é do domínio público ou privado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondendo, que os respectivos serviços se encontram, actualmente, a averiguar a situação de propriedade do terreno onde se encontra instalado o parque de estacionamento em questão, assim como, todos os direitos de domínio público sobre o espaço.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Stal
K

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBERTO PEREIRA:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador José Alberto Pereira enaltecendo que todos os Tabuenses se devem orgulhar do Pavilhão Multiusos e da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, que sendo organizada pela primeira vez no nosso concelho, verificou uma grande adesão e organização, colocando-se lado a lado das Feiras deste género a nível distrital, fazendo referencia á CIC – Feira Comercial e Industrial de Coimbra, a qual na sua opinião têm uma grande adesão de empresas mas falta de qualidade.

Ainda relativamente a esta iniciativa o Sr. Vereador referiu que sempre lutou para que a Feira fosse realizada, estando de parabéns todos aqueles que de uma maneira directa ou indirecta colaboraram no mesmo sentido.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira dando conhecimento do seu orgulho aquando da inauguração da FACIT, mencionando que alguns munícipes referiram na sua presença a satisfação no que presenciaram, visto que inicialmente tinham perspectivas diferentes do que de facto se verificou.

Seguidamente deu conhecimento, que se encontra elaborado o Plano de Emergência Municipal do concelho de Tábua, visando acções estratégicas necessárias no âmbito da resolução de situações de emergência que se admitem ocorrer na extensão territorial do concelho, salientando ainda, que brevemente o mesmo estará aberto à discussão pública no site da Câmara Municipal de Tábua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

No âmbito da primeira edição da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista salientou, que em simultâneo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Star
[initials]

decorre a Mostra de Actividades Físicas e Desportivas, num espaço destinado a Associações e entidades públicas que desenvolvem eventos desportivos no concelho de Tábua.

Seguidamente, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista salientou o esforço e determinação das Associações na montagem dos Stand's com material publicitário e multimédia, divulgando o que de melhor se organiza de actividades no nosso concelho, mencionando ainda, que perante a conjuntura económica é de louvar o trabalho efectuado pelas entidades presentes.

Realçou com regozijo, que o concelho de Tábua enriqueceu no âmbito dos Equipamentos Municipais, tal é a qualidade presente nesta nova infra-estrutura adaptável aos vários eventos que se pretendam organizar, ao nível das melhores infra-estruturas presentes no Distrito, conforme o próprio teve oportunidade de testemunhar.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 12/2009 DE 26 DE MAIO DE 2009;

DELIB. N.º 258 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO;

DELIB. N.º 259 – Presente um ofício datado de 27 de Maio p.p., da Comissão de Festas de Santo Amaro, que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de um subsídio para auxílio nas obras de recuperação na capela, nomeadamente, na sua estrutura, instalação eléctrica e reparação do altar.

Submetido o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à referida Comissão, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar a respectiva cabimentação orçamental à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, a fim de dar cumprimento à Norma de Controlo Interno.

3. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/LIGA DOS AMIGOS DE CARRAGOSELA;

DELIB. N.º 260 – Presente um ofício datado de 12 de Junho p.p., da Liga dos Amigos de Carragosela, que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio, para apoio às obras que se encontram em fase de acabamento no Edifício sede.

Posto o assunto à consideração da Câmara e por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder um subsídio no montante de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) à referida Colectividade, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara em 12 de Junho de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Stal
X

4. PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS;

DELIB. N.º 261 – Presente um e-mail, de 7 de Maio de 2009, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, dando conhecimento, que é necessário proceder ao pagamento da taxa de justiça, referente ao processo do pedido de indemnização civil, pelo gasóleo furtado das instalações da Câmara Municipal de Tábua, ao Tribunal Judicial de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que atendendo ao prazo estipulado para a liquidação da taxa de justiça, foi a mesma efectuada, pelo que é necessário ratificar o referido acto.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o referido pagamento.

DELIB. N.º 262 – Presente um e-mail, de 3 de Junho de 2009, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, dando conhecimento, que é necessário proceder ao pagamento da taxa de justiça, referente ao procedimento cautelar do processo inerente ao caminho de Candosa, ao Tribunal Judicial de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que atendendo ao prazo estipulado para a liquidação da taxa de justiça, foi a mesma efectuada, pelo que é necessário ratificar o referido acto.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o referido pagamento.

5. FESTÁBUA 2009;

DELIB.N.º 263 – Pelo Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista foi presente uma informação, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da realização da “FESTÁBUA 2009”, à semelhança de anos anteriores, nos dias 9, 10, 11 e 12 de Julho p.p., no Jardim Sarah Beirão



CÂMARA MUNICIPAL

e Largo do Senhor dos Milagres, no âmbito do desenvolvimento e apoio a actividades de cariz cultural e desportivo de interesse Municipal.

Salientou, que "FESTÁBUA 2009" contará com a presença da artista Romana e das Bandas Alta Frequência, Gomape Music, Hands on Approach, Kotas à Solta, Canário e Amigos e MG4. O evento inclui também um espaço jovem; espaço net; uma feira de recordações a ser composta pelas IPSS's do Concelho; iniciativas desportivas e espaços para bares e restauração.

Concluiu, que a realização do referido evento na sua globalidade, terá uma despesa de 32.762,01€ (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois euros e um cêntimo), a qual se mostra em principio suficiente perante o saldo actual existente em orçamento, sendo no entanto necessário proceder a acertos dentro das rubricas que a compõem.

Após análise dos Senhores Vereadores, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes ao evento em apreço, sendo que o montante global das despesas não ultrapassem os 33.700,00 € (trinta e três mil e setecentos euros), montante previsto nas Actividades mais Relevantes sobre a rubrica 02 001 2007/5003 – Festas de Verão.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, solicitar à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação na rubrica acima mencionada.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

6. CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SEVILHA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL TÁBUA XXI, PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE TÁBUA



CÂMARA MUNICIPAL

A

Handwritten signatures and initials, including "A", "C", "S", and "P".

PARA UM CENTRO DE JUVENTUDE/CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE;

DELIB. N.º 264 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

7. “LOJA ALDEIAS DO XISTO” (CONCESSÃO) – CONTRATO DE FRANCHISING ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E PINUS VERDE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA FLORESTA;

DELIB. N.º 265 – Presente a minuta do contrato de franchising, a celebrar entre a PINUS VERDE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA FLORESTA, com sede em Casa Redonda, Bogas de Cima, no Fundão e o MUNICÍPIO DE TÁBUA, representado por Francisco Ivo de Lima Portela, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do Artigo 68º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/A, de 2002, de 11 de Janeiro, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A PINUS VERDE (franchisador) é titular das marcas “LOJA ALDEIAS DO XISTO” e “Aldeias do Xisto” registadas, respectivamente, em INPI na classe “Título de Registo de Imagem de Estabelecimento” e em INPI na classe “Marca Nacional.

A marca “Loja Aldeias do Xisto” traduz-se numa plataforma para desenvolver, promover e comercializar os produtos locais e tradicionais, em particular do território do Pinhal Interior, no país e no estrangeiro, identificados e vendidos com a marca “Aldeias do Xisto”.

A marca “Aldeias do Xisto” tem no mercado nacional e internacional uma acreditada imagem e importante implementação, associada à alta qualidade e prestígio do Dossier Loja Aldeias do Xisto.

O Município de Tábua (franchisado) terá que disponibilizar o espaço comercial objecto da concessão, bem como disponibilizar este espaço para



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Stark
[initials]

eventos de promoção das marcas "Aldeias do Xisto e "Loja Aldeias do Xisto", para venda e/ou promoção de artigos de merchandising relacionados com as mesmas e para a promoção de outros agentes parceiros da Rede.

Mais, o Município de Tábua tem que efectuar todos as compras de produtos com suporte ao Catálogo de produtos loja aldeia do xisto, exclusivamente à Central de Compras criada para o efeito pela PINUS VERDE, nas condições previstas (limites de preço a praticar e condições de pagamento), e garantir em permanência a manutenção mínima de um stock de produtos no valor de 3.500,00€, a funcionar como valor caução para garantia do cumprimento do presente contrato.

O Contrato de Franchising a celebrar terá a duração de cinco anos, podendo renovar-se por períodos sucessivos de um ano, mediante acordo das partes.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, e o Senhor Vereador Dr. Marco Baptista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- i) Concordar com as clausulas normativas da minuta do contrato de franchising "Loja de Aldeias do Xisto", e aprovar a realização do mesmo, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo, em representação do Município de Tábua, e submeter a respectiva minuta de contrato à aprovação da Assembleia Municipal;
- ii) Aprovar o estabelecimento/espço comercial proposto pelo Senhor Presidente, no edifício junto ao Jardim Senhor dos Milagres, propriedade da empresa Reis&Figueiredo, LDA;
- iii) Concordar com o modelo de gestão associativo, conjugando no espaço comercial/estabelecimento a Loja de Aldeia do Xisto e o Posto de Turismo de Tábua;
- iv) Aprovar os compromissos financeiros necessários e exigíveis para concretizar o Projecto em questão, solicitando à SCAP a respectiva



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Stal

cabimentação orçamental a fim de dar cumprimento à norma de controlo interno;

v) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para celebrar o Contrato de arrendamento com a proprietária do edifício escolhido para instalar o projecto em causa;

vi) Concorde com a selecção ou recrutamento de uma pessoa com aptidões e habilitações para executar o projecto nas suas diferentes vertentes.

8. ACORDO DE PARCERIA ENTRE ADXTUR E MUNICIPIO DE TÁBUA – PROJECTO GLOBAL “REDE DE ALDEIAS DO XISTO”;

DELIB. N.º 266 – Presente o Acordo de Parceria, celebrado ente ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto e o Município de Tábua, em 17 de Dezembro de 2008, no âmbito do Projecto Global denominado “Rede das Aldeias do Xisto”, que entrou em vigor em 01 de Janeiro de 2009, e com a duração mínima de 4 anos, findo o qual poderá ser renovado por períodos sucessivos de igual duração, documento que se dá por reproduzido.

O Acordo de Parceria tem por objecto o desenvolvimento do Projecto Global “Rede das Aldeias do Xisto”, e os seus diversos sub-projectos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a celebração do referido Acordo de Parceria, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a comparticipação financeira, no montante de 800,00€ (oitocentos euros) mensais, importância/contributo do Município de Tábua para o financiamento do Projecto Global das Aldeias do Xisto, nomeadamente, para financiamento dos recursos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Carli
Starb
[initials]

humanos e materiais, a disponibilizar pela ADXTUR a todos os Municípios parceiros.

DELIB. N.º 267 – Presente o Fax n.º 132/09, de 01 de Junho de 2009, da ADXTUR – Agência de Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que se dá por reproduzido, solicitando o pagamento de quatro prestações mensais em falta, correspondentes aos meses de Janeiro a Abril de 2009, referentes ao Plano Global – Rede das Aldeias do Xisto, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) por mês, o que totaliza um montante total de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros).

Considerando os compromissos financeiros assumidos através de protocolo, por proposta do Senhor Presidente da Câmara foi emitido a respectiva Ordem de Pagamento para liquidação das prestações em falta.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o pagamento das importâncias mencionadas, referente ao Projecto Global denominado “Rede das Aldeias do Xisto”.

9. ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TÁBUA – ESPAÇOS INDUSTRIAIS;

DELIB. N.º 268 – Presente a decisão de proceder à alteração do PDM de Tábua tomada em reunião ordinária pública de 23 de Dezembro de 2008, de acordo com a Proposta de Justificação, que se encontra anexa ao processo, e na sequência dos procedimentos legalmente exigíveis, nos termos do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Dezembro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Dezembro – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que se passam a enumerar:

i) A Câmara Municipal publicou a deliberação supra referida na IIª Série do Diário da República e, simultaneamente, divulgou através da comunicação



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
S. Paul
[Signature]

social, por avisos, e na respectiva página da Internet dando lugar a um período, mínimo de 15 dias, para formulação de sugestões e pedidos de informação sobre a alteração proposta ao PDM, por parte dos cidadãos (participação preventiva) –Aviso n.º1628/2009, que se dá por integralmente reproduzido.

ii) Acompanhamento e Concertação - Artigo 75º C n.º 3 e n.º 4 do RJIGT.

Foi solicitado à CCDR territorialmente competente, CCDR do Centro a realização de uma conferência de serviços, com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, designadamente a CCDR- Centro e. a AFN, a DRE-Centro.

Face aos pareceres das entidades convocadas, o estudo/ proposta de alteração ao PDM de Tábua - Espaços Industriais mereceu parecer favorável, conforme Acta da Reunião da Conferência de Serviços de 20 de Março de 2009, documento que se dá como reproduzido.

iii) Discussão Pública - Art.77.n.º4 e artigo 148.º e nº 2 do artigo 149.º, do RJIGT.

A câmara municipal procedeu ao anúncio de abertura do período de discussão pública através do Aviso n.º84276/2009, publicado no Diário da República (IIª Série), de 20 de Abril de 2009, avisos na comunicação social e na respectiva página da Internet, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Não houve lugar a reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares.

Findo o período de discussão pública a Câmara Municipal “elabora” a versão final da proposta para aprovação.

iv) APROVAÇÃO

Nos termos do artigo. 79.º do RJIGT a alteração ao Plano Director Municipal terá que ser aprovada, pela Assembleia Municipal, em sessão pública, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Stal
[initials]

Prestados os devidos esclarecimentos jurídicos pela Dr.^a Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da alteração ao Plano Director Municipal, sobre o Regulamento do Plano, passando o Artigo 18.º a ter a seguinte redacção:

"n.º 4, alínea f) "A cércea máxima de 10 m, salvo as situações especiais e essenciais à actividade e devidamente justificadas e fundamentadas"

"n.º 7, alínea c) Cércea máxima de 10 m, salvo as situações especiais e essenciais à actividade e devidamente justificadas e fundamentadas".

10. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ENTRE A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA E O MUNICIPIO DE TÁBUA (AJUSTE DIRECTO N.º 40-S/2008) – CONTRATO COM EFICÁCIA RETROACTIVA;

DELIB. N.º 269 – Presente informação/2009 de 25 de Maio, no seguimento do ajuste directo n.º 40-S/2009, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizado por Despacho do Senhor Presidente, datado de 27 de Outubro de 2008, e da adjudicação à *RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA*, da **aquisição de serviços para transporte colectivo de crianças do agrupamento de Escolas de Midões**, no percurso Casa – Escola – Casa, e cujo acto da adjudicação foi ratificado em reunião de Câmara de 21 de Janeiro de 2009, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Considerando que se verificou uma necessidade imperiosa no fornecimento de serviços relativos ao transporte colectivo de crianças do Agrupamento de Escolas de Midões, no Percurso Casa – Escola – Casa, por motivos dos autocarros da Câmara Municipal não se encontrarem aptos, e com as condições exigíveis por lei para efectuar o transporte de crianças, para além



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carla
Paul

do reordenamento da rede de Escolas, ou seja a reestruturação da rede educativa concelhia, de acordo com critérios definidos pelo Ministério da Educação.

Considerando o facto de existir um manifesto interesse público, por forma a acautelar a defesa e os interesses da comunidade escolar, - permitindo o transporte em segurança das nossas crianças, necessária ao respectivo bem estar físico e psicológico dos alunos, e ao desenvolvimento e sucesso escolar, a alunos das escolas do município, em idades de perfeito crescimento e desenvolvimento, estão preenchidos os pressupostos enunciados no artigo 287º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.

E considerando que ao serviços de Transporte colectivo de crianças é, de facto aplicável o regime da contratação pública constante do CCP, ou seja, é aplicável à formação de contratos a celebrar por entidades adjudicantes cujo objecto abranja prestações, que em razão da sua natureza ou das suas características, estão susceptíveis de estar submetidas à concorrência do mercado.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atendendo que existe um manifesto interesse público, não se lesam direitos e interesses legalmente protegidos por terceiros, e não se violam regras da concorrência, - e ao estarem preenchidos os pressupostos enunciados no artigo 287.º n.º2 do CCP, atribuir efeitos retroactivos ao contrato de fornecimento de serviços supra referido.

11. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS (130.000 LITROS DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL) ENTRE REPSOL PORTUGUESA, SA E MUNICIPIO DE TÁBUA - CONTRATO COM EFEITOS RETROACTIVOS;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Sant
[initials]

DELIB. N.º 270 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

12. PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA 2.ª FASE – ATRIBUIÇÃO DE LOTES – REVOGAÇÃO DE ACTOS ADMINISTRATIVOS VÁLIDOS;

DELIB. N.º 271 – Presente a informação/2009, de 9 de Junho de 2009, da Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, na sequência do processo da alteração de licença de operação de loteamento do Parque Industrial de Tábua -2.ª Fase, proposta na reunião de Câmara de 26 de Maio de 2009, relativamente aos lotes n.º 3, n.º5 e n.º11 do P.I. -2.ª Fase, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando a natureza das questões que se levantam, posto o assunto à Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar e aprovar, o seguinte:

- i) a revogação dos actos administrativos, supra mencionados na alínea a) da informação supra referida, pelos quais os lotes n.º5 e 11 foram atribuídos, nos termos do da alínea b) do n.º2 do artigo 140.º do CPA ;
- ii) a reversão do lote n.º3, atribuído à empresa Beira Presuntos, a favor do Município de Tábua;
- iii) submeter à Assembleia Municipal os referidos actos administrativos - deliberações de atribuição dos lotes n.º 3, 5 e 11 do P.I. -2.ª Fase (anteriormente designados em Estudo Prévio 22, 18 e 13) às empresas Beira Presuntos, Supermaco, e Figueiredo&Filhos,Lda, respectivamente, para efeitos de revogação dos mesmos;
- iv) os interessados deverão ser notificados para se pronunciarem no sentido provável destas decisões no prazo de 15 dias úteis, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paulo
Stal
X

13. BENEFÍCIOS FISCAIS/CONCESSÃO DE APOIO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DO IMÓVEL (IMT) - PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ URBANA COM O N.º2412.º NA FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA, LOCALIZADO NO PARQUE COMERCIAL DE TÁBUA - LOTE 8;

DELIB. N.º 272 – Presente o processo do requerente Rui Manuel Costa Andrade, comerciante, e aprovado o pedido de isenção do IMT, por deliberação camarária de 28 de Abril de 2009, documentos que se dão por reproduzidos.

Na sequência do processo supra referido, o Senhor Presidente da Câmara informou que o empresário foi obrigado por contingências legais a proceder ao pagamento do IMT (liquidação adicional), e face a uma reunião com o Senhor Chefe dos Serviços de Finanças, Senhor António Santos e a Dr.ª Alexandra, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, salientou-se o seguinte:

“Considerando que a Lei das Finanças Locais - Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro que revogou a Lei n.º42/98, de 6 de Agosto, estabelece o regime financeiro dos municípios e das freguesias, e preceitua no artigo 3.º, sob epígrafe **«Princípio da autonomia financeira dos municípios»**, n.º 2 alínea c) que os órgãos do Município tem poderes para *“Exercer os poderes tributários que legalmente lhe estão cometidos”*.

E, o artigo 10.º alínea a) estabelece que constituem receitas dos Municípios

“a) O produto da cobrança dos impostos municipais a cuja receita tem direito, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), (...)”

Mais, que nos termos do artigo 12.º n.º 2 sob a expressiva epígrafe “Isenções e benefícios fiscais”: *“A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções fiscais totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”*.

Considerando que se trata de um imposto municipal, nos termos da Lei das Finanças Locais, cuja receita reverte a favor do Município, e após



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Municipal

apreciação posto o assunto à Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a restituição do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel em questão, no valor de 4.509,70€, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

Antes de entrar no seguinte ponto, ausentou-se da Reunião de Câmara o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos de ordem profissional.

14. ISENÇÃO DE TAXA CAMARÁRIA;

DELIB. N.º 273 – Presente o ofício n.º 026/2009, de 20 de Janeiro de 2009, da ACUREDEPA – Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção da Inumação da Falecida D.ª Maria Albertina Santos, cujo funeral se realizou no dia 07 de Janeiro de 2009, uma vez que a falecida Idosa não tinha recursos económicos, vivendo apenas de uma pensão social.

Considerando a informação prestada pela Dr.ª Ana Paula Duarte da DDASECT/DASE - Sector de Acção Social e o n.º 2 do artigo 63.º, do Capítulo VII, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tábua, que determina a isenção de inumações de indigentes, após análise do assunto, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a referida isenção, nos termos do Regulamento acima referido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Silva

15. ACTUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS;

Presente a informação n.º 04/P.P./2009, datado de 21 de Maio de 2009, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a actualização dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros de Tábua, que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

16. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 274 – Presente a informação n.º 17/2009, de 03 de Junho p.p., da SETL, informação solicitada pelo Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e de Divertimentos Públicos e Autorizações, das seguintes entidades:

Autorização para a realização de Actividades Desportivas

- MK – Makinas – Associação de Desportos, entrada no SGD em 06 de Maio de 2009;
- Agrupamento de Escolas de Midões, entrada em SGD em 27 de Abril de 2009;

Licença de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos

- António Fernandes Pereira, entrada em SGD em 05 de Maio de 2009;
- Comissão de Festas do Sr. dos Milagres, entrada em SGD em 19 de Maio de 2009.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

relativamente aos pedidos de licenças das diversas entidades discriminadas na informação supracitada.

17. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

DELIB. N.º 275 – Presente a informação n.º 18/2009, de 12 de Junho p.p., da SETL, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espariz, com sede em Espariz, Freguesia de Espariz, deste Concelho, para os dias de 10 a 12 de Julho de 2009.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o pedido acima mencionado, bem como, emitir a respectiva licença, a fim de dar cumprimento ao disposto nos art.ºs 50.º e 51.º, Cap. VII Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas em vigor neste concelho, elaborado na sequência dos Decretos-Lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro.

SECÇÃO DE PESSOAL

18. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;

DELIB. N.º 276 – Presente as informações n.ºs 42/SP/09 e 44/SP/09, respectivamente de 25 e 29 de Maio de 2009, da Secção de Pessoal, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que os seguintes funcionários: José Luís Ferreira Lima (Técnico Superior); Mário Alberto da Silva Amaro (Técnica Superior); Augusto Carlos Batista Bernardo (Assistente Operacional), requereram, ao abrigo do artigo 27º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro, que lhes sejam concedidas a acumulação de funções públicas e privadas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Aut. Stal
K

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, os pedidos foram deferidos, tendo por base a Lei acima referida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativamente ao assunto acima apreciado.

19. CONTRATOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 277 – Presente as informações n.ºs 40/SP/09 e 41/SP/09, respectivamente, de 15 e 19 de Maio de 2009, da Secção de Pessoal, que anexa os contratos de Actividade Ocupacional celebrados em 15 e 19 de Maio p.p., com os seguintes trabalhadores: Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão, Carla Sofia Loureiro Costa, Carina Isabel Santos Pereira Nunes, Maria do Céu Figueiredo Cardoso e Isabel Maria Madeira Henriques Rodrigues, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos de celebração dos referidos acordos de actividade ocupacional.

20. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;

DELIB. N.º 278 – Presente a informação n.º 46/SP/09, de 16 de Junho p.p., do Serviço de Pessoal, que acompanha a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2009, informação/Proposta do DOUMA, de 18 de Maio de 2009, do Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, informação n.º 48//09, de 03 de Junho p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, e uma informação, de 27 de Maio p.p., do Eng.º David Pinto, Técnico Superior do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Câmara
SP
H

que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da necessidade de proceder à alteração do actual Mapa de Pessoal de 2009 deste Município.

Esta alteração tem origem na necessidade de abrir procedimento tendente a ofertas públicas de emprego, nomeadamente:

- 1 posto de trabalho para um licenciado em Engenharia Electrotécnica;
- 6 postos de trabalho para licenciados na área do ensino de música;
- 6 postos de trabalho para licenciados na área do ensino de inglês;
- 1 posto de trabalho para um licenciado na área do ensino de educação física;
- 1 posto de trabalho para um licenciado em Ciências da Comunicação.

Tendo em consideração os pressupostos indicados nas referidas informações, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a alteração do actual Mapa de Pessoal de 2009 deste Município.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

21.FORNECIMENTO DE GÁS PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS / RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE FACTURA;

DELIB. N.º 279 – Presente a informação n.º 64/SCAP/09, datado de 21 de Maio de 2009, da SCAP - Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o processo relativo ao fornecimento de gás para as Piscinas Municipais, documentos que se dão por reproduzidos.

Salientado o facto do pagamento do fornecimento de gás ter sido efectuado à Repsol Gás S.A., indevidamente à autorização da Proposta de Adjudicação n.º 015/2009-DOUMA, datado de 02/03/2009, conforme documentos anexos à referida informação, a Câmara deliberou por



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Câmara
S.ª
K.ª

unanimidade, ratificar o pagamento da factura em questão, bem como, autorizar a SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, a efectuar os necessários acertos contabilísticos em relação ao assunto em questão.

22. AQUISIÇÃO DE GASÓLEO PARA MÁQUINAS E VIATURAS DO MUNICÍPIO;

DELIB. N.º 280 – Presente as informações n.ºs 45/SCAP/09 e 55/SCAP/09, respectivamente de 27 de Abril e 13 Maio de 2009, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documentos que se dão por reproduzido, referente à necessidade de proceder à ratificação da aquisição de gasóleo, no corrente ano, para máquinas e viaturas do município, valores estes constantes nas informações supra citadas.

Considerando a urgência na liquidação das facturas referidas nas informações, foi autorizado por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pereira e do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, o pagamento das mesmas.

Neste âmbito e prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a emissão das requisições, bem como, o pagamento das respectivas facturas.

23. REVISÃO DE PREÇOS/RECTIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 281 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi novamente presente a Revisão de Preços definitiva, cujo o adjudicatário é a Firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., documento que se dá por reproduzido, pelo facto de se ter constatado que o valor indicado na deliberação n.º 32, da Acta da Reunião Ordinária n.º 01/2009, de 21 de Janeiro de 2009, relativo à obra “EN 230-6 – Beneficiação entre V. N. de Oliveirinha e Candosa, está incorrecto.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Calisto
slal
K

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação, no sentido de na mesma passar a constar como pagamento da referida Revisão de Preços o montante de 6.175,24 € (seis mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a mencionada rectificação.

24. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA STOCK EM ARMAZÉM;

Presente a informação n.º 53/SCAP/09, de 11 de Maio de 2009, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, dando conhecimento, da emissão da Requisição Externa n.º 70, posterior à emissão de uma Requisição Interna, para aquisição de 1400 sacos de cimento para stock de armazém, documento que se dá por reproduzido.

Dada a palavra ao Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, no uso dela deu conhecimento, que é necessário abrir procedimento tendente à implementação de fornecimento contínuo para a aquisição de sacos de cimento para stock em Armazém.

A Câmara tomou conhecimento.

25. PAVICER – CONTA CORRENTE;

DELIB. N.º 282 – Presente a informação n.º 32/SCAP/09, de 30 de Março de 2009, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha 2. Vias de Facturas e Notas de Créditos da Firma Pavicer – Pavimentos Cerâmicos, Lda., referentes à aquisição de matérias de construção, nomeadamente paletes, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Carvalho
Stal
X

No seguimento de várias análises efectuadas aos extractos enviados pela Firma acima referida e à nossa conta corrente, é necessário proceder-se ao respectivo pagamento das mesmas.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, que atendendo à difícil resolução do assunto em questão, é imprescindível um acompanhamento adequado e rigoroso, por parte do respectivo Serviço, no que diz respeito à recepção ou consequente devolução de paletes à Firma Pavicer.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com o pagamento das facturas pendentes.

26. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 111, relativo a 16 de Junho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.334.856,44 € sendo de Operações Orçamentais 1.197.989,01 € e de Operações de Tesouraria 136.867,42 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

27. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 69/SCAP/09, de 28 de Maio de 2009, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 30 de Abril de 2009, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Paul

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

28. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 29 de Maio de 2009 a 08 de Junho de 2009 submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

29. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 283 – Presente o processo de licenciamento n.º 102/2008 – SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Instalação de Estaleiro de Apoio à Obra “Construção do IC6 – Cataria dos Poços / Venda de Galizes, incluindo ligação a Tábua”, sita no campo de futebol de Espariz, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente o Consórcio Ramalho Rosa Cobetar, S.A. e Obrecol – Obras e Construções, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento, com o condicionalismo de reposição das condições iniciais do terreno, após o término do período solicitado, bem como ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários, Portaria n.º101/96 de 3 de Abril e Decreto-Lei n.º273/2003 de 29 de Outubro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Câmara
S&C
K

DELIB. N.º 284 – Presente o processo de licenciamento n.º 29/2009 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Edifício Comercial, sito no lugar de Quinta do Campo, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Poupança Inteligente, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a aprovação do projecto de arquitectura.

DELIB. N.º 285 – Presente o processo de licenciamento n.º 02/2009 – SAD/43/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Instalação de rede de distribuição de televisão por cabo, sita na estrada de S. Fagundo, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente ZON – TV Cabo, S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe de Divisão, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o pedido de licenciamento, com o condicionalismo de no decurso da execução da obra serem tomadas as devidas precauções e sinalizações na intervenção no domínio publico, bem como de serem repostos os pavimentos nas condições iniciais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara propondo, que a Empresa ZON – TV Cabo, S.A., apresente uma caução de 5.000,00€ (cinco mil euros), relativamente ao assunto em apreço.

Aprovado por unanimidade.

DELIB. N.º 286 – Presente o processo de licenciamento n.º 194/2006 – SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Legalização de um



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara Municipal
Tábua

anexo, sita no lugar de Várzea de Candosa, freguesia de Candosa e concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Ferreira Marques.

Por ter expirado o prazo previsto para requerer a emissão do respectivo Alvará de Obras, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro (RJUE), tendo o mesmo manifestado a intenção de requerer o referido Alvará.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe de Divisão, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o prazo de 10 dias para ser requerida a emissão do referido Alvará de Obras, sob pena de ser declarada a caducidade do processo de licenciamento.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

30. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 287 – Presente o processo relativo ao Concurso Publico N.º01-E/2009, relativo à empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Nos termos do disposto no n.º1 do art. 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, foram apresentadas, dentro do prazo legalmente estipulado, listas de erros e omissões do caderno de encargos por alguns interessados. Esta apresentação, de acordo com o estipulado no n.º3 do art. 61º do CCP, suspendeu o prazo para a apresentação das propostas até à publicitação da decisão sobre as mesmas ou até ao termo do referido prazo.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
A
Car...
Stark
K

As listas foram posteriormente encaminhadas para os técnicos responsáveis pelo projecto de execução, a fim de as mesmas serem analisadas e de ser tomada decisão sobre a sua rejeição ou aceitação, nos termos do disposto no n.º5 do art. 61º do CCP.

Os elementos entretanto recebidos não consubstanciam alterações fundamentais das peças do procedimento, antes a simples correcção de erros e omissões do projecto e a clarificação de alguns aspectos de execução.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da acta n.º2 do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar as decisões de aceitação parcial das listas de erros e omissões e de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º e n.º 4 do artigo 64.º, ambos do CCP.

DELIB. N.º 288 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 28-S/2009, relativo à “Elaboração do Projecto de Requalificação Urbana da Vila de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma CARLOS SANTOS – ARQUITECTURA E URBANISMO, LDA., pelo valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 289 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 29-B/2009, relativo à “Aquisição de Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas – Compacta, dimensionada para servir 300 habitantes na Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
f. *Carvalho*
Slart
X *W*

TRICOMÉRCIO – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA., pelo valor de 51.900,00€ (cinquenta e um mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 290 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 30-B/2009, relativo à “Aquisição de 130.000 litros de gasóleo rodoviário”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma REPSOL PORTUGUESA S.A., pelo valor de 99.060,00€ (noventa e nove mil e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 291 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 31-B.S/2009, relativo ao “Fornecimento de alcatifa e aluguer, incluindo montagem e desmontagem, de stand's para a 1.ª Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma EXPOCOIMBRA – PROMOÇÃO E GESTÃO DE FEIRAS, LDA., pelo valor de 8.182,00€ (oito mil, cento e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Paulina
slad
X

31. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 292 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma António Martins Fernandes de Oliveira da obra de “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covêlo”, no valor de 65.315,53€ (sessenta e cinco mil, trezentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE EDUCAÇÃO**

32. PEDIDO DE TRANSPORTE/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA;

DELIB. N.º 293 – Presente a informação n.º 39/09, de 05 de Maio de 2009, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, que acompanha o ofício n.º 3, datado de 30 de Março de 2009, do Agrupamento de Escolas de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando um apoio para com o aluguer de um autocarro para a deslocação de 160 crianças, que frequentam os jardins de infância do Concelho, para Gouveia.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a assinatura do contrato n.º 22471, celebrado com a Rodoviário da Beira Litoral S.A., e o Vereador do Pelouro, Eng.º José Vieira,



CÂMARA MUNICIPAL

Calisto
SLA
X

em representação do Município, relativamente ao aluguer de um autocarro de 55 lugares para a referida deslocação.

Assunto este já previamente cabimentado por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 26 de Maio de 2009.

33. REFEIÇÕES ESCOLARES – PRÉ-ESCOLA E 1.º CEB;

DELIB. N.º 294 – Presente a informação n.º 49/09, de 04 de Junho de 2009, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, que anexa o Decreto-Lei n.º 144/2008, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que no âmbito da Acção Social Escolar do ensino pré-escolar e 1.º CEB, é necessário proceder às alterações incluídas na componente de apoio à família, na qual no final de cada ano lectivo são calculados os escalões para que os pais e encarregados de educação saibam o que vão pagar durante o ano lectivo seguinte.

Considerando os conceitos previstos na referida Lei, para o próximo ano lectivo de 2009/2010, propõe-se que os actuais 3 escalões comparticipados pela Câmara Municipal, sejam revistos e alterados, adaptando o sistema de apoio previsto no 2.º e 3.º Ciclo, da seguinte forma:

- 1.º escalão – Escalão A (Comparticipação na sua totalidade 100%);
- 2.º escalão – Escalão B (Comparticipação de 50 %);
- 3.º escalão – (Sem comparticipação).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com as alterações descritas na informação acima referida, no âmbito da Acção Social Escolar, para o próximo ano lectivo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Municipal

34. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CEB;

DELIB. N.º 295 – Presente a informação n.º 48/09, de 03 de Junho de 2009, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, que acompanha o ofício n.º E/7612/2009, datado de 20 de Abril de 2009, da Direcção Regional de Educação do Centro, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que no âmbito do programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, visando a avaliação dos últimos três anos do mesmo, conclui-se que a gestão directa será a mais adequada.

Assim sendo, propõe, que para o próximo ano lectivo 2009/2010, a Câmara Municipal faça a gestão directa da contratação dos professores com as habilitações determinadas pelo Despacho no 14460/2008, de 26 de Maio, nos termos exigidos por Lei, para o referido programa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a contratação de 11 professores para leccionar, entre o ensino da música e do inglês, no âmbito do programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, para o próximo ano lectivo.

PONTOS A INCLUIR:

35. CICLO DE PASSEIOS SÉNIOR 2009;

DELIB. N.º 296 – Presente a informação n.º 61/09, de 04 de Junho de 2009, da Dr.ª Ana Paula Jesus Duarte, da DDASECT/DASE – Sector de Acção Social, com a concordância da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, dando conhecimento, que no âmbito do Plano de Actividades do Sector de Acção Social do Município, está prevista a realização de um Passeio para cerca de 900 pessoas do Concelho de Tábua, para Trancoso e Celorico da Beira, nos dias 27 e 28 de Junho de 2009, e que implicará uma despesa no valor de



CÂMARA MUNICIPAL

*Cardeiro
Slave*

22.469,14 € (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e catorze cêntimos), documento que se dá por reproduzido.

Considerando o teor da referida informação foi deliberado por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes ao evento em apreço, sendo que o montante global das despesas não ultrapassem os 22.469,14 € (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e catorze cêntimos).

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar o respectivo cabimento orçamental à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

36. PROCEDIMENTO CAUTELAR – OCUPAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO, SITO NO LUGAR DE GALIANA OU GANDINA, FREGUESIA DE CANDOSA DESTE CONCELHO;

DELIB. N.º 297 – No seguimento das informações prestadas em Reunião de Câmara de 22 de Fevereiro de 2008 e deliberações camarárias tomadas em Reuniões de Câmara de 11 de Março e 11 de Setembro de 2008, situação relacionada com a autorização para alteração de transferência de um traçado – caminho público sito à Galiana ou Gandina, Freguesia de Candosa deste Concelho e emissão de alvará de licença de obras de edificação para a construção de um muro de vedação, foi presente um e-mail, de 08 de Junho de 2009, que se dá por reproduzido, do Consultor Jurídico do Município de Tábua, Dr. Paulo Veiga e Moura, dando conhecimento, que deu entrada o procedimento cautelar destinado a fazer cessar a ocupação do caminho público em apreço.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos administrativos tendentes ao processo em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Câmara
slat
[Handwritten mark]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

P. Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of José António Pereira]

A Secretária,

[Handwritten signature of Liliana Marina Fonseca Cristóvão]